

ACÓRDÃO Nº 4488/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 026.058/2013-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego (vinculador)
 - 3.2. Responsáveis: Associação Mineira de Paraplégicos (21.728.746/0001-96); Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé e Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado (manifestação oral).
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (SECEX-MG).
8. Advogados constituídos nos autos: Renata Souto Andrade (OAB/MG 64.294) e Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE), em desfavor da Sra. Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente (Setascad/MG), em virtude de irregularidades na execução do objeto pactuado no Contrato 91/1999.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “b” da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19, parágrafo único, e 23, inciso III, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I, 209, inciso II, e 214, inciso III, do Regimento Interno, em:

- 9.1. excluir a Associação Mineira de Paraplégicos da relação processual;
- 9.2. julgar irregulares as contas da Sra. Maria Lúcia Cardoso;
- 9.3. remeter cópia do acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, aos responsáveis e ao órgão interessado.

10. Ata nº 27/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/8/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4488-27/15-1.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral